



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 01/17, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Homologa disciplina optativa Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Química: Tópicos Especiais em Biossorção de metais pesados a partir de processos biotecnológicos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os Planos de Ensino homologados na 40ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a disciplina optativa do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiada ao Departamento de Química: Tópicos Especiais em Biossorção de metais pesados a partir de processos biotecnológicos.


Art. 2º – Homologar a equivalência desta disciplina com a disciplina do Curso de Química Tecnológica – Tópicos Especiais em Química Tecnológica: Biossorção de metais pesados a partir de processos biotecnológicos

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**


Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
CEFET-MG/DCTA
SIAPE: 2092847

Prof. Dr. Frederico Keizo Odan